



LEI COMPLEMENTAR Nº. 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam instituídos os cargos efetivos no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Beberibe, acrescidos aos já previstos, conforme disposto no Anexo I, o qual integra esta Lei.

Art. 2º A Câmara Municipal de Beberibe está autorizada a realizar o concurso público destinado ao provimento dos cargos listados nos Anexos I, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A data, os valores e demais especificações referentes ao concurso público serão divulgadas no edital correspondente.

Art. 4º A banca contratada publicará o edital do concurso público com as diretrizes e especificações dos cargos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 16 de setembro de 2025.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



ANEXO I

QUADRO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS

CÓD. CARGO	CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Analista Administrativo	2	R\$ 3.315,34	Nível superior completo em administração de empresas	30 h/s
4	Motorista A/B	1	R\$ 1.518,00	Ensino fundamental completo e portador de CNH A/B	
5	Recepcionista	1	R\$ 1.518,00	Ensino fundamental completo	
6	Guarda Patrimonial	2	R\$ 1.518,00	Ensino fundamental completo	
7	Porteiro	2	R\$ 1.518,00	Ensino fundamental completo	
8	Copeiro	2	R\$ 1.518,00	Ensino fundamental completo	

Gabinete
da Prefeita



Beberibe
PREFEITURA

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI COMPLEMENTAR Nº 78, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**, que **"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS E A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 16 de setembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 16 de setembro de 2025.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE